



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 754/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, a ser oferecido no *Campus* São Paulo desta Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público-alvo

Poderão se candidatar às vagas Engenheiros Civis, Arquitetos e Tecnólogos egressos de cursos do eixo de infraestrutura, que sejam portadores de diplomas de curso superior reconhecido pelo MEC ou de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau e a portaria de reconhecimento expedida pelo MEC.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

Transmitir e atualizar conhecimentos específicos sobre AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, aliando-os à formação acadêmica do estudante, de modo a estabelecer e valorizar relações sinérgicas com os aspectos tecnológico, científico, ambiental e de cidadania, implícitos ao setor da Construção Civil.

2.2.2. Objetivos específicos

- a) Analisar os impactos do segmento aeroportuário e indústria do segmento de transporte aéreo em relação à economia, emprego, meio-ambiente e na qualidade de vida do cidadão;
- b) Desenvolver a capacidade de atuação no setor aeroportuário da construção civil por meio de estudos sobre planejamento, operação e meio ambiente, de projeto e construção de terminais de passageiros, das construções complementares e do complexo de pistas e pátios destinados às operações de pouso, decolagem, taxiamento e estacionamento; de análise de investimentos, de logística, da segurança e manutenção estrutural;
- c) Incentivar o estudante a um comportamento tecnológico no seu próprio negócio ou atuando em organizações;
- d) Reforçar a importância da ação multidisciplinar em um ambiente de planejamento e negócios globalizado, e, em acelerado ritmo de mudanças.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 6 (seis) componentes curriculares com carga horária de 63,33 horas cada, com total de 380 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 180 horas, portanto o curso terá carga horária total de 560 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças-feiras e quartas-feiras, no *Campus São Paulo*, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé – São Paulo/SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

25	18	5	2
----	----	---	---

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 16/10/2017 até 31/10/2017.

3.2. Local e horário

Os pedidos de inscrições serão recebidos no Setor de Protocolo do *Campus* São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia no eixo tecnológico de infraestrutura.

O candidato formado em instituição de nível superior estrangeira deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital no Setor de Protocolo do *Campus* São Paulo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Uma foto 3X4 recente e devidamente;
- j) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- k) Cópia de currículo *vitae*;
- l) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;

- m) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;
- n) Caso o candidato seja formado em instituição de nível superior estrangeira, deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar, junto com uma cópia de sua tradução;
- o) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso;

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo no Setor de Protocolo do *Campus* São Paulo.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 10/11/2017, no quadro de avisos dos cursos de pós graduação do *Campus* São Paulo e no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso nos dias 13 e 14/11/2017, no Setor de Protocolo do *Campus* São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 21/11/2017.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas, correspondentes à avaliação de títulos e análise curricular:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação de títulos	Eliminatória/Classificatória	-	70,0
b)	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	-	30,0
Total			-	100,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Duas Etapas

6.1.1. Análise de títulos

- a) Doutorado na área de engenharia civil ou arquitetura: 70 (setenta);
- b) Mestrado na área de engenharia civil ou arquitetura: 50 (cinquenta);
- c) Especialização na área de engenharia civil ou arquitetura: 30 (trinta).

Obs. Nesta etapa a pontuação máxima será de 70 pontos. Será considerado apenas o maior título.

6.1.2. Análise de currículo

- a) trabalho profissional associado ao tema Aeroportos e atividades afins: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;
- b) trabalho profissional associado ao setor de Transportes: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;
- c) trabalho profissional na área de engenharia civil, arquitetura ou tecnologia da construção civil: 0,5 (meio) ponto para cada ano de atividade.

Obs: Nesta etapa a pontuação máxima será de 30 pontos, considerando todos os itens.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade, conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação na área;
- c) Tempo de graduação.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 01/12/2017.

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 08/12/2017, no Setor de Protocolo do *Campus* São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada, em 15/12/2017, no quadro de avisos dos cursos de pós graduação do *Campus* São Paulo e no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.7. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 06/02/2018.

8.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

8.9. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Aeroportos – Projeto e construção, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

Atividade	Data
Período de inscrição	16 a 31 de outubro de 2017
Divulgação das inscrições deferidas	10 de novembro de 2017
Recurso	13 e 14 de novembro 2017
Divulgação das inscrições homologadas	21 de novembro de 2017
Divulgação do resultado preliminar	01 de dezembro de 2017
Recurso	08 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2017
Período de matrículas	01 e 02 de fevereiro de 2018
Segunda chamada (se houver)	06 de fevereiro de 2018
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no quadro de avisos dos cursos de pós-graduação do *Campus* São Paulo e no endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 06 de outubro de 2017

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 754 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 754/2017 para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 3.5.1 do Edital N.º 754/2017, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 754 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 754/2017 para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção</p>	<p>Cole aqui a sua FOTO</p>
--	--	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. INSCRIÇÃO no processo seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2018 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção .

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 754 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º _____), para o o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, do Câmpus São Paulo SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato (a)